



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL
VFV - 138/23

MARIA FABIOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

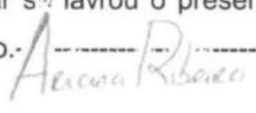
-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo Dec-Lei n.º 4/2015 de 07/01, notifica-se o senhor/a cabeça de casal por óbito de **MARTINIANO RODRIGUES BRAGA**, com última residência conhecida na **RUA FRANCISCO SÁ NORONHA, N.º 394. R/C ESQ**, na qualidade de proprietário do veículo **RENAULT - CLIO, DE COR PRETO, COM A MATRÍCULA 97-44-DN**, nos termos e para o efeito do art. 11.º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, **no qual se determina que:**-----

----- Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recirosa, Lda, Lda., com sede no Parque Industrial da Meadela, Lotes 29, 30 e 31, 4900-021 Viana do Castelo -----

-----Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas – 79,93 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,98 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 3, do art. 11.º do supra citado Regulamento Municipal.-----

-----Para constar s.º lavrou o presente edital, que vai ser afixado em lugar público de estilo deste concelho.-----

-----E eu, , Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 19 de Novembro de 2024.-----

-----A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

Por Fabíola Oliveira
em 04-12-2024 às 10:20:52